INDICAÇÃO Nº 24/2025.

A vereadora signatária, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe, como medida de complementação para manutenção da limpeza do córrego Lava Pés (objeto de outras indicações apresentadas neste Legislativo), a colocação de búfalo(s) para pastar a vegetação que cresce no córrego (em especial em suas margens), bem como que seja erguida cerca em toda extensão necessária para que o(s) animal(is) não saia(m) para as ruas ou propriedades particulares.**

JUSTIFICATIVA

A limpeza do Lava Pés é assunto recorrente nesta Casa, necessária para favorecer o escoamento das águas, em especial no período das chuvas, reduzir a proliferação de insetos a exemplo do "aedes aegypti" transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que tanto têm preocupado os claudienses e redução do mau cheiro exalado pelos dejetos que se acumulam no curso d´água.

Quanto aos búfalos, são resistentes, inclusive a parasitas, não requerendo necessariamente uma alimentação a base de concentrados ou silagem para manterem-se sadios, apenas uma boa pastagem (existente no Lava Pés) e suplementação mineral poderão mantê-los saudáveis e certamente contribuirão sobremaneira para o controle da vegetação que cresce no córrego.

Diante do exposto, a subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 20 de março de 2025.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereador (PSDB)